



DECRETO No:00649 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através do superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo Poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n° 1821/2022, para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Escola para Todos	
12.361.1201.2163		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA	
3.1.90.13.00	364	Obrigações Patronais	2.033.70
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>2.033.70</i>
12.361.1201.2164		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇ	
3.1.90.13.00	369	Obrigações Patronais	27.336.33
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>27.336.33</i>
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1205		Creche	
12.365.1205.2167		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇ	
3.1.90.13.00	388	Obrigações Patronais	7.238.40
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>7.238.40</i>
12.365.2703		Pré-Escolar	
12.365.2703.2169		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇ	
3.1.90.13.00	400	Obrigações Patronais	11.589.85
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>11.589.85</i>
12.367		Educacao Especial	
12.367.2705		Educação Especial Especializada	
12.367.2705.2173		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇ	
3.1.90.13.00	413	Obrigações Patronais	2.164.46
	<i>2.540.000.0000</i>	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	<i>2.164.46</i>
02.04.03		AÇÕES COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Transporte Escolar	
12.361.1211.2066		MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR CONV.ESTADO	
3.3.90.36.00	436	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000.00
	<i>2.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	<i>15.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 2

DECRETO No:00649 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL:

R\$

65.362.74

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

65.362.74

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 27 DE MARÇO DE 2023